



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP, realizada na cidade de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1997.

Realizou-se no dia 10 de dezembro, às 19 horas, na Casa de Portugal, na Avenida Liberdade, no bairro Liberdade, na cidade de São Paulo, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório-EIA/RIMA sobre a Usina Hidrelétrica Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário Executivo ofereceu as seguintes informações: que, em nome do Secretário de Meio Ambiente, Deputado Fábio Feldmann - que, impossibilitado de participar dessa audiência, solicitara que o representasse nessa audiência- saudava a todos as pessoas presentes; que as audiências públicas tinham como objetivo ouvir a população sobre a implantação de empreendimentos capazes de provocar impactos ambientais; que todas as pessoas que pretendessem dela poderiam participar; que, em primeiro lugar, esclarecia que a realização desse evento era regulamentado pela Deliberação Consema 50/92 e que ele era composto de diversas etapas: a primeira, a abertura dos trabalhos, aquela na qual se encontrava; a segunda, aquela em que se manifestavam o empreendedor, o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA e o(s) representante(s) das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; a terceira, aquela em que se manifestavam os representantes da sociedade civil; a quarta, aquela em que se manifestavam as pessoas presentes em seu próprio nome; a quinta, aquela em que se manifestavam os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente; a sexta, aquela em que se manifestavam os parlamentares presentes; a sétima, aquela em que se manifestavam os Prefeitos e Secretários de Estado; a oitava, em que tinham lugar as réplicas feitas pelo empreendedor, pela equipe responsável pelo EIA/RIMA e pelos representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; que a Mesa coordenadora dos trabalhos era composta por ele, na condição de Secretário Executivo do Consema e representante do Secretário do Meio Ambiente, pela coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Helena von Glehn, e pelo representante do Consema Djalma Weffort. Em seguida, passou a palavra ao representante do empreendedor, que, ofereceu as seguintes informações: que o empreendimento, localizado em Panorama, se estendia até Jupiá; que a geração de energia, no Brasil, estava entrando em colapso - dois *blackouts* já haviam ocorrido esse ano; que a CESP vinha realizando obras de mitigação de impactos que seriam provocados no futuro; que haviam sido repassados 28 milhões de dólares às Prefeituras para realizarem essa obra nos anos de 96 e 97; que eram as seguintes as obras que seriam realizadas no Reservatório da Usina Hidrelétrica Porto Primavera – na região de Presidente Epitácio seria construída uma travessia sobre o Córrego Sucuritá, com as seguintes características: 1. galeria dupla de concreto, de 3,00 x 3,00 m e 180m³ de volume de concreto e 5.400 m³ de aterro; 2. travessia sobre o Ribeirão Anhumas, com uma ponte de 12,60 x 84,00 m, 768 m³ de concreto e 6.247 m² de pavimento asfáltico; 3. travessia sobre o Ribeirão Xavantes, com uma ponte medindo 12,60 x 60 m, com 558m³ de concreto e 5.632 m² de pavimento asfáltico; 4. travessia I sobre o Rio Santo Anastácio, com uma ponte medindo 12,60m³ x 150,00 m, 1.660 m³ de concreto e 23.310 m² de pavimento asfáltico; 5. travessia sobre o Ribeirão Caiuá, com 540 m³ de proteção com gabiões, 2.100 m² de proteção com grama e 1.400 m³ de volume de aterro; 6. travessia sobre o Ribeirão Veado, com 1.319 m³ de proteção com gabiões, 772 m² de proteção com grama e 4.129 m² de pavimento asfáltico; 7. Matadouro Municipal de Presidente Epitácio, com 11.167 m² de área total, 197 m² de estrutura principal e 400 m² de currais e seringas; 8. Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Municipal de Presidente Epitácio, com 6.560 m² de área total, 1.539 m² de área edificada e 12 de salas de aula; 9. proteção de encostas - Frigorífico Swift Armour (Bordon), com 4.500 m³ de proteção com gabiões, 14.000m² de proteção com grama e 21.700 m³ de aterro compactado; 10. sistema de abastecimento de água - Agrovila Lagoa São Paulo, com 8 poços semi-artesianos e 69.600 m de rede de distribuição; 11. anel viário (obra a ser concluída através de convênio da CESP com a Prefeitura) com 6 mil metros de extensão, 101.700 m³ de aterro e 75.900 m² de pavimento asfáltico; 12. reforma e ampliação da Santa Casa, com 1.550 m² de área, cujo centro cirúrgico terá 725 m² de área e o centro de internação/pediatria, 825 m²; 13. manutenção da atividade oleiro-cerâmica, com as seguintes características: 1.944.000 m³ de volume e 1.355.000 m³ de volume estocado; 14. proteção do encabeçamento da Ponte Maurício Joppert, com as seguintes características: 720 m³ de proteção com gabiões, 2.200 m² de proteção com grama e 2.100 m³ de aterro; 15. proteção de taludes da Via Marginal, com 5.300m³ de proteção com gabiões, 21.000 m² de proteção com grama e 140.000 m³ de volume de aterro; 16. proteção de encostas do Yatch Club Belvedere; 17. proteção de encostas do Clube dos Ferroviários; proteção das encostas da captação e Estação de Tratamento da Sabesp; relocação da adutora da Sabesp; 18. relocação da população impactada pelas obras do porto e da inundação; 19. relocação do porto fluvial de Presidente Epitácio; 20. área de lazer Novo Parque Figueiral; na região de Panorama serão implantadas as seguintes obras: 1. Travessia I sobre Ribeirão Marrecas; 2. Travessia II sobre o Ribeirão Marrecas - Av. Domingos Bordin; 3. relocação de casas Vila Marrecas; 4. Matadouro Municipal de Panorama; 5. área de lazer de Panorama; e 6. relocação do sistema de esgoto do Município de Panorama. Em seguida, o responsável pela elaboração do EIA/RIMA ofereceu as seguintes informações: que esse estudo foi desenvolvido no período de 92 a 96, com trabalho de campo sobre as diversas áreas; que a barragem possuiria 10 km de comprimento e 18 turbinas geradoras; que as regiões sul, sudoeste e sudeste do Brasil seriam beneficiadas; que as áreas diretamente atingidas somavam 200 km; que a área de influência indireta, os Municípios que de alguma forma seriam afetados, eram 16 no Estado de São Paulo e 5 no Estado de Mato Grosso do Sul; que a área diretamente afetada, no Estado de Mato Grosso do Sul, somava ao todo 122 mil hectares; que os impactos mais importantes no meio físico seriam a inundação das reservas minerais e, conseqüentemente, uma interferência nas atividades minerárias, pois seriam atingidos portos de areia e a medida de mitigação seria manter em funcionamento essas atividades e garantir, dessa forma, a oferta de matéria-prima para a região; que seriam atingidas 15 empresas e que as ações previstas eram indenização e realocização das instalações terrestres das unidades de extração; que o setor cerâmico-oleiro não seria afetado, pois as medidas de mitigação garantiriam a permanência da atividade ceramista, o nível de emprego e a melhoria da qualidade da produção; que as 207 unidades existentes perderiam suas fontes de matéria-prima e que as medidas de mitigação seria formação de estoque prévio de argila para os próximos oito anos de atividade; que, em relação ao meio físico, também seria feito o controle das fontes de poluição de erosão e assoreamento, proteção das encostas marginais, mitigação dos impactos de elevação do lençol freático, recuperação de áreas degradadas e realização de pesquisa científica; que os impactos no meio biótico seriam os mais importantes, pois seriam atingidas áreas de várzea, espécies ameaçadas de extinção, como jacaré-do-papo-amarelo, macuco, bicudo, cervo-do-patanal, onça-pintada e onça-parda; que uma das medidas era operar o reservatório 2m abaixo da cota normal durante a estação de seca, com o intuito de que sejam conservados alguns ambientes naturais, evitado o agravamento das cheias a jusante, permitida a exploração sazonal de jazidas de argilas e realimentadas as lagoas marginais, favorecendo alguns ambientes; que seria também implantado programa de reflorestamento e de implantação de faixas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contínuas para abrigo da fauna, estimulada a regeneração vegetal, controlados os processos erosivos etc.; que o reflorestamento seria feito pela CESP, com produção de mudas, recuperação física de áreas degradadas, pesquisa e manejo da flora e da fauna, com o objetivo de documentá-las e obter subsídios para o manejo e cujo público seriam a comunidade e as instituições científicas; que outro programa era o de resgate da fauna e da flora para fornecimento de dados às comunidades científicas, realização das translocações que se mostrarem viáveis e formação de uma coleção regional; que outro programa seria o de implantação de unidades de conservação para proteção dos ecossistemas terrestres, palustres e aquáticos típicos da região; que o público dessas unidades seria difuso e sua localização, as áreas diretamente afetadas; que, além de outros impactos na qualidade da água, seriam provocados decomposição da vegetação, desmatamento da bacia de inundação, impacto nos peixes do Rio Paraná, dos quais 120 espécies seriam afetadas, interrupção da migração natural; que as medidas mitigatórias seriam conservação da ictiofauna, construção de uma escada e de um elevador, além de outras ações; que, em termos da sócio-economia, seriam retirados 2 mil estabelecimentos rurais, cuja compensação seria o ressarcimento dos proprietários e, em termos da receita do Município, compensação financeira com valores muito interessantes; que seriam atingidas 1.700 famílias, o que corresponderia a cerca de 6 mil pessoas, que seriam reassentadas na região ou receberiam justa indenização por perda do patrimônio; que seria feita a recomposição dos núcleos urbanos afetados e relocado o grupo indígena Ofaié-Xavantes, cujo objetivo era transferir a comunidade indígena das margens do Rio Verde para a área contígua, reconhecida pela Funai, no Córrego Oeste; que o programa sócio-econômico visaria a aquisição de áreas, a reinserção produtiva dos setores de extração de areia e de cascalho e cerâmico-oleiro, readequação da atividade pesqueira, reposição e ampliação dos equipamentos de lazer, remanejamento da população atingida, recomposição e melhoria da infra-estrutura (viária e transporte, saneamento básico e energia elétrica), relocação de equipamentos, resgate arqueológico, resgate e valorização da memória regional, limpeza do reservatório e educação ambiental; que seria implantado programa visando o uso múltiplo desses recursos hídricos, além do energético, como navegação, ponte rod-ferroviária na crista da barragem, navegação, irrigação, turismo e lazer. Manifestou-se, em seguida, o representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, Djalma Wefort, que teceu as seguintes considerações: que, em primeiro lugar, passava à Mesa dois artigos da imprensa regional sobre as audiências públicas que haviam sido realizadas, pela SMA, nas cidades de Presidente Epitácio e Panorama; que os principais impactos que seriam causados por esse empreendimento eram: no meio físico, assoreamento e erosão, no meio biótico, na fauna e na flora, no meio antrópico, no patrimônio histórico, e nas finanças públicas; que o EIA/RIMA havia identificado quinhentas espécies vegetais na região, a maioria plantas aquáticas, e quatrocentos e vinte espécies de vertebrados, das quais doze estavam ameaçadas de extinção; que havia uma espécie de morcego ainda não estudada pela ciência e que todas essas informações haviam sido fornecidas oficialmente pela empresa consultora; que trazia esses dados porque se disseminara a idéia de que essa região era altamente degradada e, por esse motivo, não se devia preservarem os ecossistemas; que essa riqueza vegetal se encontrava nos dois Estados, que era uma região que apresentava espécies vegetais dos domínios da mata atlântica, caatinga, cerrado e da floresta amazônica; que outras espécies lá existentes eram as aves típicas do pantanal, como o tucano, por exemplo; que combatia a idéia de que se degradava essa região, que ela nada tinha para ser preservada, embora ela atualmente se encontrasse em uma situação-limite, pois suas matas estavam sendo ameaçadas; que a região oeste de São Paulo era a que mais abrigava fragmentos e espécies ameaçadas de extinção e que um exemplo típico era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mostrado na transparência sobre uma reserva; que a única unidade de conservação criada nas margens do Rio Paraná há 56 anos ainda não fora implantada; que essa unidade, a Reserva Lagoa de São Paulo, possuía características extraordinárias únicas, que a levava a se assemelhar a um pântano e, por isso, era chamada de pantanal paulista, metade composta por vegetação e metade por água, e ela funcionava como maternidade de peixe; que o surgimento dessa área se deveu ao fato de o Rio Paraná haver desviado o seu curso natural; que, com a ocupação, essa área sofreu agressões e que todas as espécies aí existentes encontravam-se ameaçadas de extinção, as quais constavam da lista do EIA/RIMA; que essa reserva não seria totalmente inundada e ela será resgatada como unidade de conservação para abrigar a fauna expulsa; que, de acordo com a Constituição, essa área para ser total ou parcialmente suprimida, precisava de projeto de lei, e nenhum havia sido aprovado, e que, portanto, se ela for suprimida sem essa aprovação legal, se estará cometendo uma irregularidade; que eram 77 as ilhas existentes no Rio Paraná; que a Ilha Comprida, com 2.500 ha, não será inundada e será transformada em unidade de conservação com preservação integral; que as Ilhas Verde e Tibiriçá também ficarão fora da área de inundação e precisava desenvolverem-se estudos sobre elas, para que sejam transformadas em estações ecológicas; que, de acordo com o EIA, das 77 ilhas sobrarão 4, que não devem ser ocupadas por capim; que o primeiro ponto a ser garantido é que as ilhas recebam tratamento especial visando sua preservação integral; que, com relação às unidades de conservação, deverá ser reabilitado o programa que prevê sua implantação; que a proposta da CESP sobre o rebaixamento da cota para operacionalização de Porto Primavera merecia uma reavaliação do ponto de vista da implantação desse programa; que as entidades ambientalistas se propunham a aceitar a proposta formulada no EIA sobre essa questão, desde que ela fosse ampliada para outras áreas e que fosse feita a preservação integral da várzea do Rio Peixe; que outro ponto era um melhor aproveitamento da área de empréstimo que ficava do lado da barragem na área paulista e que ela deveria ser melhor detalhada no documento final; e que encaminhava a seguinte proposta: pelo fato de a área vir a se tornar um local de atração, o que provocará pressão sobre a unidade, e de a ampliação do entorno, mediante aquisição de terra para reflorestamento, minimizará essa pressão além de constituir uma nova opção para o ecoturismo, a área de empréstimo no eixo paulista da barragem deverá receber mais 40% (quarenta por cento) de área em seu entorno, por meio de aquisição, visando a criação de uma zona-tampão. Manifestou-se, em seguida, também em nome do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema o representante da Associação Nacional dos Atingidos pela Barragem-ANAB, Raimundo Ronan, que expôs os seguintes pontos de vista: que as obras da barragem começaram a ser executadas antes que fossem promulgadas normas para implantação de obras que impactavam o meio ambiente em âmbito regional; que essa obra provocava impactos em âmbito regional e, por ser assim, o Ibama deveria participar do processo de licenciamento para que fossem adotadas as medidas estabelecidas por lei; que não se deveria prejudicar o andamento dessas audiências, mas questionar sua natureza jurídica, pois delas deveriam participar o Conama e o Ibama; que, por esse motivo, a associação que representava entendia que o fechamento das comportas, previsto para os meses de março e maio, não deveria ocorrer sem a participação desses órgãos, cuja presença a lei ambiental obrigava; que essa barragem, além de prejudicar os atingidos, causará prejuízos diretos à população e dará lugar à demanda por parte dos atingidos; que havia atingidos com título e sem título de propriedade, os quais a CESP não indenizava adequadamente; que, brevemente, tão logo fosse designado pelo Governador, participaria do Conselho Estadual do Meio Ambiente, enquanto representante da ANAB. Depois de o Secretário Executivo esclarecer que, aproximadamente, 8 mil convites haviam sido distribuídos, dando-se a elas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ampla publicidade, e que, às vezes, as audiências atraíam um grande número de pessoas e, outras vezes, não, e que, embora alguém já tenha sido indicado para ser conselheiro, enquanto o Governador não fizer a designação, ele não poderia ser considerado como tal. Em seguida, passou-se à fase em que se manifestavam os representantes da sociedade civil, entre os quais Daywis Gomes Teixeira, representante da Associação Comercial de Panaroma; Netinho José Pereira Neto Jr., representante da ANGAR-Associação Não-Governamental Amigos do Rio; Wilson Marques Almeida, representante do Sindicato Eletricitários de Campinas; Irineu Brito, representante do Sindicato Trabalhadores Rurais de Brasilândia e Mato Grosso do Sul; Mieceslau Kudlavicz, representante da Comissão Pastoral da Terra Nacional; Silvany Cristina Alves, representante do Movimento dos Atingidos pelas Barragens; Alfreu Prandel, representante da Comissão Pastoral da Terra de Campo Grande; José Carlos Pavan, representante da Colônia dos Pescadores de Três Lagoas; Augusto Ramos, representante da Comissão de Oleiros de Brasilândia, Mato Grosso; Francisco Alves, da Comissão dos Comerciantes Porto João André; Wilson Aparecido Medina, representante da Comissão Oleiros de Três Lagoas; Sandra Inês Paulino, representante da Associação Nacional dos Atingidos pelas Barragens-ANAB; José Walter Merlo, representante do Instituto de Engenharia; Antonio de Souza Ramalho, representante da Força Sindical; Cláudio Pádua, representante do Instituto de Pesquisa Ecológica Ipê; Ítalo Montorio Júnior, representante da Apoená; e Leynad Ayer de Oliveira, representante da Comissão Pró-Índio. No contexto dessas manifestações foram tecidas as seguintes considerações: que manifestava sua insatisfação com a maneira ditatorial como foi conduzida, pelo Secretário Executivo Substituto, a audiência pública de Panorama, o que fez com que inúmeras pessoas ali presentes ficassem intimidadas, principalmente porque, antes, nunca tiveram oportunidade de falar sobre suas incertezas; que a intolerância do coordenador impedira, inclusive, que o prefeito tivesse direito à réplica, para declarar que era contrário à construção da ponte, porque todos tinham conhecimento de que o prefeito havia sido criticado pela imprensa falada e escrita; que esse investimento era da ordem de 150 milhões de dólares e só se beneficiariam alguns fazendeiros; que duas balsas operavam nessa região, uma ao lado de uma comunidade ribeirinha que sobrevivia direta ou indiretamente às custas dessa balsa, e que um aterro deverá ser construído a 10 km do local ela atracava e que, dessa forma, a cidade de Panorama perderá seu contato com Mato Grosso do Sul, o que prejudicará fortemente essa população ribeirinha, e que mais sensato seria construir esse aterro entre Paulicéia e Panorama, o que beneficiaria os dois Municípios; que outro assunto era o protocolo de intenção assinado pelo Município de Panorama e pela CESP em novembro de 1993, cuja vigência terminou em 19 de novembro de 97, pondo fim as responsabilidades que, por meio desse convênio, a CESP havia assumido; que perguntava quem assumiria todos os compromissos assumidos pela CESP depois que mudasse sua direção com a privatização; que nem sempre o povo, embora sempre trabalhasse e não questionasse as decisões que vinham de cima, nem sempre era consultado sobre a conveniência ou não de se construir uma barragem em sua região; que pouca gente sabia quanto será gerado de energia, a quem beneficiará, qual a relação custo x benefício e quais as reais intenções do governo com esse projeto; que trabalhadores rurais, índios e moradores de pequenas cidades do Brasil eram surpreendidos com a decisão de que o seu rio não era mais seu, que não mais podia ser utilizado para sua sobrevivência, e que as áreas onde construíram suas vidas e das quais retiravam o seu sustento desaparecerão; que, embora a questão energética fosse de vital importância, as decisões a esse respeito, no Brasil, sempre foram tomadas a sete chaves, beneficiando sempre, a qualquer preço, os grandes grupos econômicos nacionais e multinacionais, não se importando com os desastres



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ecológicos ou com o bem estar dos operários e trabalhadores rurais; que o movimento de resistência dos atingidos por essa política do setor elétrico tinha hoje um de seus pilares na luta e organização dos atingidos por barragem; que, ao longo de todo o território brasileiro, existiam muitos movimentos que lutavam em defesa de seus direitos, principalmente contra essa polícia exploratória e que os pescadores de Presidente Epitácio estavam sendo humilhados pela CESP, passando fome e ficando doente em virtude da falta de peixe, pois a piracema não ocorria há 5 anos; que, com o fechamento das comportas, ocorrerá uma desagregação familiar, motivo por que os sindicatos estavam preocupados; que, com a privatização da CESP, aproximadamente trezentos trabalhadores, vinculados ao departamento de meio ambiente dessa empresa, serão prejudicados; que há mais ou menos cinco anos o Sindicato dos Trabalhadores de Brasilândia estavam discutindo propostas com a CESP e nenhuma delas sequer havia sido registrada em um papel; que o Município de Brasilândia esperava as obras de compensação, inclusive ligação com outras cidades e que, por esse motivo, as autoridades dos Municípios atingidos deviam aliar-se às comunidades para impedir que se verificasse o fechamento da barragem sem que se fossem providenciadas pela CESP as medidas de compensação; que vários documentos foram enviados à CESP e ela nunca atendeu aos pedidos que eram reivindicações da população atingida, pois a CESP era uma empresa que tratava os trabalhadores e atingidos com total descaso e desrespeito, tratava-os como se fossem lixo descartável, que, se se comparar o tratamento dispensado aos trabalhadores e à população atingida como aquele dispensado aos animais, verificar-se-ia que esses eram mais bem tratados; que ela estava construindo há 17anos essa barragem e nunca havia procurado os atingidos que viviam na região há 30 ou 40anos; que a política adotada pela CESP era, no mínimo, autoritária, com exceção dos bons funcionários; que as famílias estavam sendo impactadas, descapitalizadas, empobrecidas há 17 anos e isso era uma irresponsabilidade tremenda; que estava tramitando contra a CESP, em Mato Grosso do Sul, mais de 20 ações e que cobrava da CESP maior seriedade no que dizia respeito às medidas de compensação e mitigação; que o licenciamento da barragem não poderia acontecer antes de se resolverem os problemas ambientais, principalmente aqueles relacionados aos atingidos de Mato Grosso do Sul, que viviam sofrendo os impactos da barragem, com seu futuro indefinido, e era uma irresponsabilidade deixar seres humanos em abandono e desinformados; que a CESP afirmara que em maio iriam funcionar as primeiras turbinas nos dois Estados, e poucos problemas haviam sido solucionados; que, em Mato Grosso do Sul, nada foi resolvido e o que se deu de forma desastrosa, como, por exemplo, a construção da Nova Porto XV, onde as famílias, que nunca haviam pedido nada, estavam desempregadas, passando fome e dependendo de cestas básicas e que dessa situação os políticos se aproveitavam para ganhar eleições; que já acompanhara o trabalho realizado pela CESP que ela não era confiável, como bem provava Jupiá; que também aos pescadores a CESP fez promessas em 1984 e até hoje não as cumpriu e que essa situação com certeza piorará quando a CESP for privatizada, pois nada havia assinado sobre quem se responsabilizará pelos compromissos assumidos; que a construção dessa barragem atravessava cinco gestões; que Nova Porto Rico era uma cidade-dormitório, onde a população não há trabalho, não há escolas, postos de saúde, igrejas, nada lá funcionava e até mesmo as crianças tinham que estudar fora; que era fácil para os técnicos da CESP planejarem uma cidade para as pessoas que moravam longe de seus escritórios com ar condicionado; que a CESP estava destruindo as olarias que havia na velha Porto XV e que, por essa razão, perguntava aonde as pessoas agora iriam trabalhar; que com a barragem não poderá ocorrer a piracema, pois os peixes, ao subir, vão dar de cara com o paredão da barragem; que também as escadas não funcionavam, pois foi construída a primeira e a segunda e nenhuma das duas funcionou;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que também se preocupava com o que aconteceria com os meeiros e arrendatários que não conseguiam comprovar sua situação; que a CESP tem agido com má fé e que, quando da apresentação do projeto, os seus representantes não se referiram ao que acontecerá com essas pessoas; que solicitava que não fosse concedida a licença de operação a esse empreendimento até que não se resolvessem todos esses problemas, enquanto não for assinado um protocolo pela CESP e pelos Municípios atingidos estabelecendo medidas concretas; que a barragem levava os peixes ao suicídio, pois eles morriam nas turbinas, pois o que acontecia em Jupia aconteceria em Porto Primavera, pois o sistema era o mesmo; que na década de 70 havia acontecido um fato terrível: havia mais ou menos oitenta famílias precisando de peixe para seu sustento e o rio secou de repente, ocasião em que um helicóptero pousou sobre o rio e recolheu os últimos exemplares existentes; que, durante os dezessete anos de construção dessa barragem, a CESP nada havia feito pela mata ciliar, para que os animais se escondessem; que, quando a água chegar, as pessoas terão de sair correndo e perguntava o que elas irão fazer com as suas vidas; que em Jupia se havia lutado para que fosse implantado sistema de esgoto, o que não havia sido feito, e, com a implantação da eclusa, a água ficava parada e o esgoto jorrava a céu aberto; que, quando diziam que Porto XV seria reassentada, se imaginava que haveria dinheiro, prosperidade, emprego, alegria, mas o que de fato acontecia na Nova Porto XV era prostituição, desemprego e miséria, porque não havia trabalho e emprego; que a CESP construiu miséria, fome, desemprego e ausência de sistema de saúde e educação; que a CESP não reassentou os índios, embora afirmasse ter adotado essa medida, e eles viviam atualmente em um cerrado, onde não dava mandioca, mas só cupim, e a CESP ainda afirmava que eles tinham saúde, escola e tudo de que necessitavam, mas eles nada possuíam, depois que foram retirados da terra produtiva em que viviam e que a CESP alegava que a terra onde os índios viviam não pertencia à Funai, mas também não pertencia à CESP; que essa empresa havia feito, na audiência do dia 2, a promessa de que cederia, durante oito anos, barro ou argila, mas ela devia entender que os oleiros não tinham apenas oito anos de vida, todos tinham filhos e era preciso pensar em tudo o que eles precisavam, em seu destino, como estudo, saúde, emprego etc.; que a CESP se preocupava com os bichos - macaco do papo amarelo, com jacaré do papo branco -, mas não com o homem, que era ecologia e com o qual o homem devia preocupar-se; que representava oito comerciantes que não tinham mais condições de trabalhar e que era necessário pensar bem antes de fechar-se a barragem, pois acontecerá uma catástrofe quando ela invadir o varjão; que denunciava ter a CESP gastado 9,5 milhões de dólares nessa obra, embora não tenha resolvido o problema dos atingidos pela barragem e que ou ela era incompetente ou não queria resolver o problema dos atingidos, e que ela vai continuar enrolando, sem resolver uma série de questões que precisavam ser resolvidas e que, se isso não acontecer, o povo vai tornar-se mais um sem terra; que se pedia fosse feito um compromisso com os atingidos e com as comunidades, mas não com os prefeitos; que a CESP não perguntou se alguém queria sair de sua terra, motivo por que tem de ser feita justiça, e que se a CESP não se comprometer com a população e se não enviar funcionários com poder para tanto, eles serão mandados de volta; que a água era do povo, os rios eram do povo e por isso esses problemas tinham de ser resolvidos; que infelizmente essa obra se arrastava há dezessete anos e que, talvez, esse fosse o principal motivo para tanta reclamação, mas que, felizmente, a situação financeira havia melhorado e possivelmente todos os problemas seriam solucionados; que a barragem não estava sendo construída para navegação, esta seria apenas um de seus usos; que se tratava de uma obra de custo alto, pois eram altos os juros pagos para sua construção, porque era de fundamental importância e precisava ser concluída o mais rapidamente possível; que não se podia afirmar que a CESP não era uma empresa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

séria, uma vez que ela contribuía de forma significativa para a capacidade de energia instalada no Brasil; que o Pontal do Paranapanema era uma região economicamente pouco desenvolvida e essa obra muito impulsionará seu crescimento; que o que havia faltado no processo de construção dessa obra se relacionava com o contexto político em que isso se deu, na década de 80, momento repleto de crises em nosso País; e que a CESP chegaria a um consenso com toda a população atingida; que as usinas hidrelétricas paralisavam os rios e medidas como essa deviam ser adotadas com responsabilidade; que os empreendedores se preocupavam apenas com a rentabilidade do projeto, deixando de lado as questões ambientais; que proximamente se teria de invocar a lei de proteção dos animais para defender os homens; que, com obras como essa, provavelmente aumentarão as favelas e engrossará o movimento dos sem-terra e dos sem- peixe; que cabia a todos cobrar fortemente o governo para que não demorasse cem anos ou um século para cumprir as exigências; que, se se levaram dezessete anos para construir essa barragem, se deveria levar um tempo maior para enchê-la, protegendo-se não só os animais como também as pessoas, pois, caso contrário, estas terminarão morando debaixo dos viadutos, principalmente em virtude do processo de globalização, pois a população do Terceiro Mundo não tinha condições de acompanhar o desenvolvimento tecnológico do Primeiro Mundo; que o centro-oeste do Estado de São Paulo era a segunda região mais forte do Estado, uma área pouco habitada, onde ainda se preservava um pouco da fauna e da flora existentes; que a CESP afirmava ser pouco significativo o impacto que será causado com o enchimento e que isso era absurdo, pois o meio ambiente perderá muito, perderá mais de 70 ilhas; que, dentro da área que será inundada, viviam várias espécies de animais, algumas ameaçadas de extinção, e que só vegetais foram registradas cerca de 500 espécies; que, quando a usina estiver operando, haverá uma área inundada de 225 mil hectares, correspondendo a duas São Paulo submersas para sempre; que reconhecia o esforço da CESP e da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo em submeter o empreendimento Usina Hidrelétrica de Porto Primavera aos procedimentos de licenciamento ambiental em vigor no País; que as obras haviam sido iniciadas em 1979, com projeto básico de 1978, portanto, antes da consolidação da atual legislação e licenciamento ambientais vigentes; que, da página 3 do volume I do Relatório de Impacto Ambiental, elaborado pelo Consórcio Themag, Engea e Umah, destacava o seguinte trecho: “que a Usina de Porto Primavera assumiu um caráter peculiar, tendo em vista a fase em que se encontrava a obra, que ultrapassava as etapas previstas, respectivamente para a obtenção das licenças prévias e de instalação; que ficou a CESP dispensada de requerê-las, conforme o artigo 12, parágrafo 1º da Resolução Conama nº 006/87; que, contudo, estava obrigada essa empresa, para a outorga da licença de operação, à apresentação de EIA/RIMA, anteriormente ao fechamento da barragem, conforme artigo 4º dessa mesma resolução”, que, desse modo, infelizmente, não foi permitida à sociedade civil opinar sobre a viabilidade econômica, social e ambiental do empreendimento no momento adequado, ou seja, quando o empreendedor submetia o empreendimento a julgamento pelos órgãos licenciadores, nos momentos de obtenção das licenças prévias e de instalação; que, do mesmo modo que a CESP reconhecia a legislação atual, ela deveria responsabilizar-se pelos graves danos ambientais e sociais causados à região com a implantação da obra; que se devia também solidarizar-se e apoiar à população da região que, ao longo de quase vinte anos, vivia a insegurança de não poder decidir sobre o seu futuro, pois os impactos gerados com a implantação da obra não estavam devidamente equacionados bem como as propostas mitigatórias dos mesmos; que inúmeras propostas foram “acordadas” pela CESP com as autoridades municipais, talvez com o objetivo de quebrar possíveis resistências em relação ao empreendimento, estabelecendo-se, assim, uma relação absolutamente clientelista; que não se observava uma ação da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CESP no sentido de promover projetos e programas visando o desenvolvimento da região centrados no bem comum e na melhoria da qualidade de vida da população, pois se tratava de projetos isolados; que, com a possibilidade de enchimento do reservatório, previsto para maio de 1998, as comunidades ficavam ainda mais apreensivas em relação ao seu futuro, pois teriam de conviver com as conseqüências geradas pelo empreendimento e não conseguiam visualizar a implantação dos cerca de cinquenta programas de mitigação dos impactos físico-bióticos e sócio-econômicos propostos pelo EIA/RIMA; que a Vila da Nova Porto XV, cartão postal da CESP, ainda não estava com a escritura fundiária resolvida, estando seus moradores sem o título definitivo de propriedade das casas que moravam; que o programa de reassentamento dos trabalhadores rurais e posseiros estava paralisado e a CESP estava promovendo a quarta licitação para compra de áreas para reassentamento; que, em relação ao Povo Indígena Ofaié, que vivia no Estado de Mato Grosso Sul, a CESP; alegava não poder promover a regularização fundiária da terra tradicionalmente por eles ocupada, ou seja, a demarcação e o pagamento das benfeitorias dos pretensos ocupantes, por estar a mesma em litígio na Justiça, sendo a Funai o órgão responsável pela solução; que, em janeiro de 1998, encerrar-se-ia o convênio da CESP que estipulava o fornecimento de cestas básicas para os índios; que, assim, sem a terra garantida - os índios encontravam-se em uma área de 400 ha comprada pela CESP - e sem conseguir obter sua própria sustentação, os índios ficariam à mercê da própria sorte; que, como exemplo ainda da ação da CESP, as unidades de conservação não haviam ainda sido implantadas e o resgate e/ou assentamento dos animais, eram cerca de dez espécies em extinção, sequer havia começado; que o mau exemplo da Usina Hidrelétrica de serra da Mesa ainda estava presente na memória de todos; que era necessário que a CESP buscasse também o licenciamento ambiental junto aos órgãos licenciadores federais - Ibama e Conama -, pois, por encontrar-se o empreendimento localizado em rio interestadual, o artigo 2341, parágrafo 3º da Constituição Federal determinava ser necessária a autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade Ofaié, pois se tratava de empreendimento que causava sérios impactos nessa área indígena; e que a CESP deveria responsabilizar-se pelas conseqüências sociais e ambientais geradas na região, devendo buscar, urgentemente, solução para as mesmas. Iniciou-se a etapa da audiência em que se manifestavam as pessoas em seu próprio nome, tendo feito uso da palavra Tatiana Thereza Zanini, Moisés Tomé, Maria Conceição Silva Gomes, José Carlos Ferreira, Gérson da Silva, Isabel Vieira, Maria Luiza Grabner, Maria Geraldina Salgado, Débora Stucchi, Tânia Rodrigues Mendes, Maria de Lourdes Figueira e Ernestina da Silva Ravaiani. Nesse contexto foram feitas, grosso modo, as seguintes declarações: que um casal há 17 anos vinha sendo impactados e empurrados pelas águas da Usina Hidrelétrica Porto Primavera, eram eles Pedro Henrique Pereira, com 63 anos, e Nair Pereira da Silva, com 59 anos; que eles eram casados há 43 anos, haviam criado seis filhos e vinte e dois netos; que trabalharam na Fazenda Paraná Bacuri, em Arizanha, Ilha Sorocabana, Ilha Japonesa e, atualmente, na Fazenda Santa Maria, todas localizadas na área de inundação, e que, em virtude do desemprego que estava causando, a CESP deveria resolver o problema desse casal e de muitos outros; que, embora a CESP estivesse construindo essa hidrelétrica há 17 anos, nada até agora havia feito pela região e que pedia as pessoas dessa empresa, com poder de decisão, que resolvesse os problemas do povo ribeirinho; que viera participar desse encontro porque morava há 25 anos nesse mesmo lugar, havia sofrido várias enchentes e queria saber o que seria feito com o povo ribeirinho; que estava preocupado com as famílias que saíam do rancho, que queria fossem implantados projetos que viabilizassem a sobrevivência delas, pois sem peixe não haveria turismo e as pessoas não teriam como sobreviver; que a situação dos oleiros do Município de Panorama deveria ser resolvida e que, se alguém deveria perder com esse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento, como havia argumentado o representante do Instituto de Engenharia, que não fossem as pessoas mais pobres, que não fosse a população ribeirinha; que se ficava perplexo ao constatar que a exposição sobre o EIA era mera reprodução de um relatório apresentado em 1995, sem qualquer atualização; que nada havia sido exposto sobre o estágio de implantação do programa já iniciado de unidades de conservação; que o EIA estava sendo usado para fins de concessão e outorga de operação; que perguntava quais os recursos e o tempo hábil para implementação dos 21 programas anunciados; que perguntava também pela viabilidade dos cronogramas físico-financeiros; que nada existia de concreto em relação aos programas referidos e que, até então, havia alimentado a esperança de que nessa audiência alguma coisa fosse esclarecida, que fossem fornecidos dados mais concretos, mas verificou que, infelizmente, nada fora implementado, embora a CESP pretendesse iniciar a operação dessa usina hidrelétrica em maio; o que era inteiramente inviável com quadro apresentado; que o Ministério Público havia elaborado um documento, o qual protocolara na Mesa (este documento, além de ter sido encaminhado ao DAIA, passa a integrar a pasta dessa reunião). Iniciou-se a etapa em que se manifestam os parlamentares, tendo feito uso da palavra a Vereadora do Município de Três Lagoas, que, grosso modo, expôs os seguintes pontos de vista: que a construção da barragem não havia trazido progresso para a região, porque era a terceira pior obra do mundo; que vendo as pessoas sofridas se pensava que as obras deviam fortalecer a vida, o que não acontecia com essa obra, pois ela acabou com a matéria-prima dos oleiros, ao acabar com os rios, e acabou também com a matéria-prima do agricultor, ao inundar as terras, e que essa não era uma forma de se fortalecer a vida; que o Ministério Público exigiu medidas para impedir que a barragem não funcionasse antes de esses problemas serem resolvidos, pois só assim o povo seria respeitado. Passou-se àquela etapa em que se pronunciam os prefeitos e Secretários de Estado, tendo feito uso da palavra o Prefeito do Município de Presidente Epitácio, Ademar Dassiê, o Prefeito do Município de Castilho, Adão Severino Batista, o Prefeito do Município de Panorama, Nilton Fernandes, e o Prefeito do Município de Presidente Venceslau, José Alberto Mangas Catarino. O primeiro leu o documento que, além de ser enviado ao DAIA, passa a fazer parte da pasta dessa reunião. O segundo, expôs, grosso modo, os seguintes pontos de vista: que, infelizmente, pessoas das gestões anteriores admitiram determinados acordos, que acabavam com a matéria-prima para algumas das profissões existentes de que as famílias dependiam, para sua sobrevivência, como o barro e a cerâmica; que não duvidada da diretoria da CESP, pois eram pessoas que mereciam confiança, que assinou um documento em que a CESP se comprometia a cumprir compromissos, os quais não foram cumpridos; que, com todo respeito, queria que sua cidade com 13 mil habitantes fosse assistida. O Prefeito do Município de Panorama teceu as seguintes considerações: que o Porto de Santo André estava perdendo o mercado de negócios; que solicitava que a CESP não construísse o aterro no local pretendido, entre Paulicéia e Panorama, para que o povo não perdesse sua balsa; e que pedia a SMA e a seus conselheiros que antes de autorizar o enchimento, cumprisse os compromissos assumidos. O prefeito do Município de Presidente Venceslau teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que a destruição iniciou-se há muitos anos e não foi a CESP que acabou com os ecossistemas; que preferia vinte “usinas” Porto Primavera projetada; que não adiantava chorar o leite derramado, mas pensar no desenvolvimento da região; que pretendia um grande plano na região, que fosse feita irrigação, que o homem fosse fixado no campo e fossem promovidos assentamentos não só visando à subsistência, mas, também, à produção de riquezas; e, enfim, que se deveria aproveitar o mais plenamente possível o potencial hídrico da região, implantar a hidrovia para o desenvolvimento do Mercosul. Passou-se à etapa das réplicas, tendo, inicialmente, feito uso da palavra o representante do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendedor, Daniel Salatti, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que a sociedade procurava, cada vez mais, promover uma discussão democrática dos problemas, que os primeiros projetos sobre essa obra haviam sido elaborados antes de entrar em vigor a atual legislação, mas que a CESP estava disposta a executar tudo aquilo que for legalmente determinado; que a CESP vinha sendo procurada pelos Municípios e procurado reunir as condições para dar conta das demandas por eles colocadas, embora isso não pudesse ser feito de uma hora para outra; que, como já havia sido dito, a obra será executada em duas partes; que muitos aspectos ainda seriam negociados e, para isso, várias reuniões foram marcadas em Presidente Epitácio e Panorama, que não se pretendia resolver as coisas de forma apressada; que, em relação à transposição dos peixes, duas soluções seriam adotadas, a escada e o elevador, e que esse era um trabalho altamente técnico; que se estava encarando os problemas sociais com a maior seriedade possível; que algumas questões estavam atrasadas por falta de dinheiro, mas não se pretendia prejudicar quem quer que fosse; e que pedia que se tivesse respeito com as pessoas da CESP que comparecessem às reuniões. O representante de entidades ambientalistas Djalma Weffort informou que se continuaria discutindo e que o Consema era o fórum adequado para resolver-se essa questão; que se precisava discutir o cronograma de fechamento do reservatório; que alguns programas já deveriam ter-se iniciado; que algumas demandas deviam ser atendidas antes do fechamento do reservatório, como o resgate arqueológico por exemplo. Cumpridas todas as etapas dessa audiência pública trabalho, declarei encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS